

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 26Dez19 NUMERO: 2019NE802607 ESPECIE: ORIGINAL
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 10442247/0001-11 - PAULO DOS SANTOS COQUEIRO - TRANSPORTES
ENDERECO : ORLANDO MOTTA 150 GALPAO01 JARDIM ALVORADA
MUNICIPIO : 6601 - JANDIRA UF: SP CEP: 06612-260

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO PARA MANUTE
NçãO - ICT PROC ORIGEM: 2019DI00155

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 8100000000 339039 152161 MICT0G1911N
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087020743201915
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 2.997,89
DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 26Dez19 NUMERO: 2019NE802607 PROCESSO: 23087020743201915
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 10442247/0001-11 - PAULO DOS SANTOS COQUEIRO - TRANSPORTES
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 74 -FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	2.997,89
			VALOR DO SEQ. :	2.997,89


TRANSPORTE DE MUDANCA - INTERESTADUAL
000003220

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço especializado de Transporte de equipamentos, com execução total, para atender as necessidades do IC T Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG (Poços de Caldas-MG). Prazo para execução do serviço: 10 (dez) dias.

Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 2.997,89

PDCI



PROF.SANDRO A. CERVEIRA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO